



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 08 / 11 / 12

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3950

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
“Associação do Menino Jesus - AME”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “Associação do Menino Jesus - AME”, com sede à Rua Goiás, nº 10, Jacaraípe, Serra-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de novembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal